



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2009-0.310.472-1

Interessado: Tim Celular S/A

Local: R. Benvenuto Cellini, s/n

Contribuinte: 159.232.0021-9

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

Fl: 102
Em: 12 / 09 / 2014

Marília Fernandes
MARILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 22/10/2009, categoria de uso nR3, zona de uso ZMp/02, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Butantã.

MANIFESTAÇÃO/104/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por tornar sem efeito a MANIFESTAÇÃO/025/CAIEPS/2014 e encaminhar o presente a SEGUR-G, para as providências cabíveis.

12 / 09 / 2014

[Assinatura]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Monica de São Thiago Lopes, Mauro Tadeu Sanches, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana e Júlio Jerônimo dos Santos.

PRESENTES AINDA: Thays Santos Hamad e Laura Gitti Campele.